



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 473

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareis Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareis Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareis Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareis Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 473

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 1º da Lei nº 1.252, de 26 de dezembro de 2019, **RESOLVE** designar, a Sra. Ana Julia dos Santos, portadora RG. nº 59.182.635-5, para responder pela função de Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista- SP, conforme artigo 2º parágrafo 2º do Decreto nº 33 de 08 de junho de 2015, retroagindo quanto aos seus efeitos à 01 de agosto de 2024, ficando revogada a portaria nº 34 de 10 de abril de 2024, quando nomeou a Sra. Taynara Oliveira Campos, pela mesma função.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 04 de setembro de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 473

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 97/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "RED PARTS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS LTDA"

OBJETO: "Aquisição de ferramenta e eletrodomésticos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Palmares Paulista - SP".

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.632,35 (oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08.242.0106.1104.0000 FNAS-Aquis.Equip.APAE-Emenda 202137170003; Ficha nº 371 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATEIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 03 de setembro de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que o presente resumo de termo de contrato foi publicado, na data supra, por afixação, na sede da Prefeitura do Município, no lugar público de costume.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade-Diretora do Departamento de Governo

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "VIAÇÃO ARIRANHA LTDA EPP"

OBJETO: "contratação de empresa especializada em realizar serviço de fretamento de ônibus rodoviário em um passeio no parque aquático Hot Beach, situado em Olímpia - SP, para o grupo de idosos do centro de referência de assistência social - CRAS nos programas e projetos serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV".

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08.244.0106.2009.0000 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Ficha nº 64 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 03 de setembro de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que o presente resumo de termo de contrato foi publicado, na data supra, por afixação, na sede da Prefeitura do Município, no lugar público de costume.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade-Diretora do Departamento de Governo